


<b>AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA</b> RUA HUMAITÁ, Nº:1162 - Bairro CENTRO/CANOAS CEP: 92.025-340 CNPJ/CPF: 09.146.749/0001-16 Fone: (51) 3476-4737 Site: www.ligouautolocadora.com.br E-mail: ligouautolocadora@yahoo.com.br		<b>FATURA DE LOCAÇÃO</b> <b>Nº: 47603</b>  Emissão: 10/03/2026
---	--	---

<b>DESTINATÁRIO</b>			
<b>Razão Social/Nome Cliente</b>	<b>CNPJ/CPF:</b>		
PAULO RENATO PAIM	110.629.750-49		
<b>Endereço</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>
AV GUILHERME SCHELL, 6922		CENTRO	92.340-002
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Insc. Estadual</b>	<b>Telefone</b>
CANOAS	RS	ISENTO	(51) 34725979

<b>PAGAMENTO</b>		
Valor	Forma de pagamento	Vencimento
5.775,00	BOLETO BANCÁRIO	25/03/2026

<b>DADOS DA LOCAÇÃO</b>					
Código	Descrição/Configuração	Período	Mensal	Desc.	Líquido
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	19/02/2026 a 19/03/2026	R\$ 5.775,00	R\$ 0,00	R\$ 5.775,00
<b>Obs.:</b> TOYOTA/COROLLA CROSS DE PLACA JCM2D48.					

<b>Total Fatura</b>	<b>R\$ 5.775,00</b>
---------------------	---------------------

**FATURA COM DESCONTO** O VALOR DE 4,8% de retenção de IR, conforme IN RFB nº 1234/2012 - Normas - Receita Federal.  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS** AS EMPRESAS QUE REALIZAM ESSAS LOCAÇÕES NÃO EMITIRÃO NOTAS FISCAIS PARA COBRANÇA DO VALOR LOCATÍCIO EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 Item 3.01 - " Vetado" Súmula 31 do STF: " É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"

RECEBI(EMOS) DE AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA. AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO		<b>FATURA DE LOCAÇÃO</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº: 47603</b>